



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 040 /11 – CUTHAB

Denomina Rua Nadja Maria de Paula o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6039 – Loteamento Residencial Belvedere –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul Torelly.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 10 de fevereiro de 2011, fl. 9, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

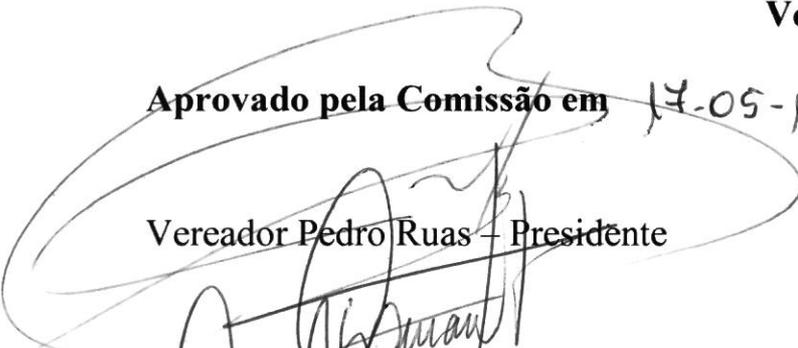
No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

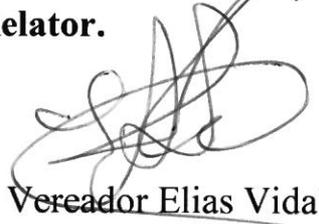
Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

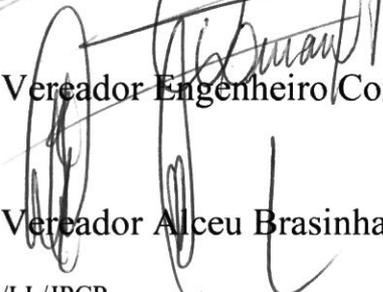
Sala de Reuniões, 2 de maio de 2011.


**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17-05-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Alceu Brasinha